



Edital



Selo CFBio de Qualidade dos Cursos de Ciências Biológicas 2025





CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

EDITAL SELO CFBIO DE QUALIDADE DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 2025

O Conselho Federal de Biologia – CFBio torna público o Edital de Seleção de Instituições de Ensino destinado à concessão do Selo CFBio de Qualidade de Cursos de Ciências Biológicas – Edição 2025.

1. DO OBJETO

- 1.1. O Selo CFBio de Qualidade de Cursos de Ciências Biológicas tem caráter pedagógico/educacional, com a intenção de valorizar os Cursos de Ciências Biológicas do Brasil, na modalidade presencial, de forma gratuita, sem qualquer ônus de inscrição para os candidatos a premiação.
- 1.2. Para esta edição ficam criados dois graus de premiação para as graduações em Ciências Biológicas: Grau Bacharelado e Grau Licenciatura

2. PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS

- 2.1. Poderão se inscrever Cursos de Ciências Biológicas cuja denominação atenda ao art. 1º, inciso I, da Lei nº 6.684, de 1979, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e do Conselho Federal de Biologia – CFBio, que sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, quando pertinente.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O registro da inscrição deverá ser feito via e-mail, pelo endereço cfbio@cfbio.gov.br, com o assunto “Formalização de Inscrição – Edital Selo CFBio 2025”, com o envio do Formulário anexo ao presente edital, devidamente preenchido pelo coordenador e/ou responsável pelo Curso, acompanhado do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atualizado, assim como a lista dos egressos por ano e seus respectivos registros nos Conselhos Regionais de Biologia (CRBios).
- 3.2. A ausência da documentação mencionada no item anterior desclassifica a candidatura proposta.
- 3.3. O e-mail de recebimento, encaminhado pelo CFBio, servirá como comprovante de inscrição, para os devidos fins.
- 3.4. As inscrições de cada Curso deverão ser realizadas por grau: **GRAU Bacharelado e/ou GRAU Licenciatura**, separadamente.
- 3.5. O Organizador não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição enviada pela Instituição participante, por qualquer impossibilidade em razão de falhas ou



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado.

- 3.6. Caso a Instituição participante não receba a mensagem de confirmação de participação em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio da inscrição, deverá entrar em contato com o organizador.
- 3.7. A participação é institucional e, caso sejam identificados quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste Edital, haverá a desclassificação automática das Instituições proponentes.
- 3.8. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a qualquer momento, conforme definição do Organizador, o que será informado nos canais de comunicação do CFBio.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação dos Cursos será realizada pela Comissão Temporária Especial de Avaliação de Cursos, conforme Portaria CFBio nº 590/2025.
- 4.2. A Comissão mencionada no item anterior poderá ser apoiada por outras comissões ou grupos de trabalho, conforme designação da Diretoria do CFBio.
- 4.3. No processo de avaliação dos Cursos de Ciências Biológicas serão utilizados indicadores e pontuações constantes deste Edital, em quadro próprio.
- 4.4. Os indicadores de avaliação são organizados em três Grupos: 1 - Projeto Pedagógico de Curso – PPC; 2 Avaliação do MEC; e 3 - Atuação Profissional dos Egressos, conforme os criterios previstos a seguir.

5. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO GRAU BACHARELADO

5.1. Grupo 1 - Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

- 5.1.1. Os Indicadores deste Grupo atendem às normas legais e à Resolução CFBio nº 300/2012, tendo o seu o enquadramento como pontuação mínima dez pontos e máxima quinze pontos, em observância aos seguintes critérios:
 - a) Objetivos do Curso: apresentar coerência com a estrutura curricular e o perfil do profissional a ser formado;
 - b) Matriz Curricular: atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, em consonância com a legislação profissional do Biólogo;
 - c) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: produção técnica ou atividade equivalente na área de atuação do Biólogo, considerando o objetivo do curso;
 - d) Estágio Curricular Supervisionado: convênios ou termos de compromisso intra ou interinstitucionais;
 - e) Programas Institucionais: atividades de extensão, projetos de pesquisa e inovação e projetos de empreendedorismo;
 - f) Existência de disciplina com a temática compreendendo legislação/atuação do profissional Biólogo;
 - g) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas;



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

- h) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: registrado em CRBios;
- i) Professores do Curso de Ciências Biológicas: registrados em CRBios;
- j) Titulação do Corpo Docente.

5.2. Grupo 2- Avaliação do MEC nos três últimos anos

5.2.1. O enquadramento deste Grupo tem como pontuação mínima 1 (um) e máxima de 2 (dois) pontos. Serão consideradas as médias das notas.

5.3. Grupo 3 - Registro e Atuação Profissional dos Egressos

5.3.1. O enquadramento deste Grupo tem como pontuação mínima 1 (um) e máxima de 6 (seis) pontos:

- a) Egressos formados pela Instituição nos últimos 3 anos;
- b) Egressos com registro ativo no CRBio; e
- c) Egressos com Anotação de Responsabilidade Técnica nos CRBios.

QUADRO DE PONTUAÇÃO - Bacharelado

Indicador Avaliativo	Pontuação máxima
Grupo 1: Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	
a) Objetivos do Curso: devem apresentar coerência com a estrutura curricular e o perfil do profissional a ser formado	1,5
b) Matriz Curricular: deve atender às Diretrizes Curriculares Nacionais em consonância com a legislação profissional do Biólogo	1,5
c) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: produção técnica ou atividade equivalente, na área de atuação do Biólogo, considerando o objetivo do curso	1,0
d) Estágio Curricular Supervisionado: convênios ou termos de compromisso intra ou interinstitucionais	1,0
e) Programas Institucionais: atividades de Extensão, Projetos de Pesquisa e Inovação e Projetos de Empreendedorismo	3,0
f) Existência de disciplina com a temática compreendendo legislação/atuação do profissional Biólogo	1,5
g) Coordenador de curso Bacharel/ Licenciado em Ciências Biológicas	1,0
h) Coordenador de curso com registro ativo no CRBio	1,5
i) Número de docentes com registro no CRBio	2,0
j) Titulação do corpo docente do curso	1,0
TOTAL GRUPO 1	15,0



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Grupo 2 – Avaliação do MEC								
Nota avaliação do MEC	2022	2023	2024	Media	M entre 3 e 4,0	M entre 4,1 a 4,6	M maior que 4,7	Pontuação Máxima
Valor					1,0	1,5	2,0	2,0
TOTAL GRUPO 2	2,0				1,0	1,5	2,0	2,0

Grupo 3 - Atuação Profissional dos Egressos					
a) Egressos formados pela Instituição nos últimos 3 anos				Quantidade =	
b) Egressos com Registro ativos nos CRBios					
Percentual	1 a 10%	11 a 25%	26 a 50%	>51	3,5
Pontuação	0,5	2,0	3,0	3,5	
c) Egressos com Anotação de Responsabilidade Técnica nos CRBios					
Percentual	1 a 10%	11 a 25%	26 a 50%	>51	2,5
Pontuação	0,5	1	1,5	2,5	
TOTAL GRUPO 3	23,0				6,0
Total Geral					23,0

6. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO GRAU LICENCIATURA

6.1. Grupo 1 - Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

6.1.1. Os Indicadores deste Grupo atendem às normas legais, carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas de formação em conteúdo das Ciências Biológicas, 1000 (mil) horas na formação de Educação, 200 (duzentas) horas em atividades complementares e 200 (duzentas) horas em disciplinas eletivas/optativas, devendo o enquadramento ter como pontuação mínima dez pontos e máxima quinze pontos, em observância aos seguintes critérios:

- Objetivos do Curso: apresentar coerência com a estrutura curricular eo perfil do profissional a ser formado;
- Matriz Curricular: atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação profissional do Biólogo;
- Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: produção técnica ou atividade equivalente, na área de educação
- Estágio em ensino de Biologia;
- Programas Institucionais: atividades de Extensão em Educação, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid e Projetos de Pesquisa



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

e Inovação;

- f) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: Licenciado ou Bacharel em Ciências Biológicas;
- g) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: registrado em CRBios;
- h) Professores do Curso de Ciências Biológicas: mais de trinta por cento registrados em CRBios;
- i) Existência de disciplina com a temática compreendendo legislação do profissional Biólogo;
- j) Titulação do Corpo Docente.

6.2. Grupo 2 - Avaliação do MEC nos três últimos anos

6.2.2. O enquadramento deste Grupo tem como pontuação mínima 1 (um) e máxima de 2 (dois) pontos. Serão consideradas as médias das notas.

6.3. Grupo 3 - Registro e Atuação Profissional dos Egressos

6.3.1. O enquadramento deste Grupo tem como pontuação mínima 01 (um) e máxima de 06 (seis) pontos:

- a) Egressos formados pela Instituição nos últimos 3 anos;
- b) Egressos formados pela instituição nos últimos 3 anos atuando no ensino fundamental ou médio;
- c) Egressos com registro ativo no CRBio;
- d) Egressos com Anotação de Responsabilidade Técnica nos CRBios.

QUADRO DE PONTUAÇÃO - Licenciatura

Indicador Avaliativo	Pontuação Máxima
Grupo 1 - Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	
a) Objetivos do Curso: devem apresentar coerência com a estrutura curricular e o perfil do profissional a ser formado	1,5
b) Matriz Curricular: deve atender às Diretrizes Curriculares Nacionais em consonância com a legislação profissional do Biólogo	1,5
c) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: produção técnica ou atividade equivalente, na área de educação	1,0
d) Estágio Curricular Supervisionado na área de educação.	2,0
e) Existência de disciplina com a temática compreendendo legislação do profissional Biólogo	1,0
f) Programas Institucionais: atividades de Extensão e projetos de formação de educadores	2,5
g) Coordenador de curso Bacharel/ Licenciado em Ciências Biológicas	1,0



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

h) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: registro ativo no CRBio	1,5
i) Número de docentes com registro no CRBio	2,0
j) Titulação do corpo docente do curso	1,0
TOTAL GRUPO 1	15,0

Grupo 2 – Avaliação do MEC								
Nota avaliação do MEC	2022	2023	2024	Media	M entre 3 e 4,0	M entre 4,1 a 4,6	M maior que 4,7	Pontuação Máxima
Valor					1,0	1,5	2,0	2,0
TOTAL GRUPO 2								2,0

Grupo 3 - Atuação Profissional dos Egressos					
a) Egressos formados pela Instituição nos últimos 3 anos			Quantidade =		
b) Egressos formados pela instituição nos últimos 3 anos atuando no ensino fundamental ou médio					
Percentual	1 a 10%	11 a 25%	26 a 50%	>51	2,0
Pontuação	0,5	1,0	1,5	2,0	
c) Egressos com Registros ativos nos CRBios					
Percentual	1 a 10%	11 a 25%	26 a 50%	>51	2,0
Pontuação	0,5	1,0	1,5	2,0	
d) Egressos com Anotação de Responsabilidade Técnica nos CRBios					
Percentual	1 a 10%	11 a 25%	26 a 50%	>51	2,0
Pontuação	0,5	1,0	1,5	2,0	
TOTAL GRUPO 3					6,0
Total Geral					23,0

7. DO ACOMPANHAMENTO

7.1. A avaliação dos cursos será realizada pela Comissão Temporária do Selo, apreciada pela Diretoria do CFBio e os resultados referendados em reunião Plenária.

7.2. Será criado um Grupo de Trabalho de apoio à Comissão Temporária do Selo, responsável por auxiliar na avaliação dos documentos e dos enquadramentos de pontuação.

7.3. A comissão e o Grupo de Trabalho mencionados acima serão formalmente instituídos por portaria, publicada no site institucional.

7.4. Os cursos contemplados com o Selo de Qualidade serão divulgados no site do CFBio.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

8. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 8.1.** Os interessados poderão apresentar impugnação ao presente edital, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data da sua publicação oficial no site do Conselho Federal de Biologia – CFBio.
- 8.2.** A impugnação deverá ser enviada por meio do endereço eletrônico cfbio@cfbio.gov.br, com o título: “Impugnação – Edital Selo CFBio 2025”, acompanhada da devida fundamentação.
- 8.3.** O CFBio se manifestará sobre a impugnação no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do SEU recebimento.
- 8.4.** Será admitido recurso contra a decisão que indeferir inscrição de curso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da relação de inscrições deferidas.
- 8.5.** O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail cfbio@cfbio.gov.br, com o título “Recurso – Indeferimento de Inscrição – Selo CFBio 2025”.
- 8.6.** O Organizador decidirá o recurso em até 5 (cinco) dias corridos, sendo o resultado igualmente publicado no site do CFBio.
- 8.6.1.** Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou enviados sem fundamentação mínima.
- 8.7.** As instituições proponentes, por meio dos seus coordenadores dos cursos, poderão interpor recurso contra o resultado preliminar divulgado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da listagem preliminar dos cursos agraciados.
- 8.7.1.** O recurso deverá ser fundamentado e enviado ao e-mail cfbio@cfbio.gov.br, com o título “Recurso – Resultado Preliminar – Selo CFBio 2025”.
- 8.7.2.** O CFBio terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para análise e publicação da decisão sobre os recursos.
- 8.8.** As decisões finais da Comissão Organizadora, referendadas pela Diretoria e homologadas pela Plenária do CFBio, são irrecorríveis no âmbito administrativo, salvo se identificados vícios formais ou nulidade, situação em que caberá pedido de revisão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, exclusivamente com base em fatos supervenientes ou violação de norma legal expressa.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO

Evento	Datas
Publicação do Edital no site do CFBio	30/5/2025
Esclarecimentos e Impugnação do Edital	30/5 a 04/6/2025 (5 dias corridos)



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Prazo para resposta à impugnação	Até 9/6/2025 (5 dias após recebimento)
Período de inscrições dos cursos	30/05 a 30/06/2025
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	Até 04/7/2025
Análise e avaliação pela Comissão	Até 18/7/2025
Divulgação preliminar dos agraciados com o Selo	Até 22/7/2025
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	23/07 a 25/7/2025 (5 dias corridos)
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	Até 1º/8/2025
Divulgação final dos agraciados com o Selo de Qualidade	Até 05/08/2025
Solenidade de Premiação na Sede do CFBio.	A definir (após 05/08/2025)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A participação no presente processo público do CFBio implica a aceitação de todos os termos constantes deste Edital e de seus anexos.
- 10.2.** O site do CFBio será o endereço para publicação oficial de quaisquer informações acerca deste processo público, sem prejuízo da utilização de outros meios de comunicação de que o CFBio venha a dispor.
- 10.3.** A apresentação dos documentos exigidos neste Edital deve atender à legislação federal vigente.
- 10.4.** A Diretoria será responsável por dirimir quaisquer lacunas ou situações não contempladas neste Edital.
- 10.5.** Todas as comunicações oficiais relativas ao presente edital, incluindo impugnações, recursos e esclarecimentos, deverão ser enviadas para o e-mail institucional cfbio@cfbio.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do proponente o acompanhamento dos prazos.

Brasília, 30 de maio de 2025

Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio nº 16.349/06-D



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Instituição	
Denominação do Curso	
Grau	
Data do reconhecimento pelo MEC	

Coordenador do Curso	Especificar
Nome	
Curso de graduação	
Nº de Registro no CRBio	
Titulação	

Professores do Curso	Quantidade
Graduados em Ciências Biológicas / Biologia	
Registrados nos CRBios	
Outras graduações	
Com somente graduação	
Com título de Especialista	
Com mestrado	
Com doutorado	
Total de professores	

*Considerar, na quantidade de professores, somente a titulação mais elevada (ex.: se o professor tiver os títulos especialista, mestrado e doutorado – computá-lo somente como doutorado)

Nota na avaliação do MEC	2022	2023	2024

Numero de egressos/ano	2022	2023	2024



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Anexar

- a) listagem dos egressos por ano e seus registros no CRBio; e
- b) Projeto pedagógico do curso.

Declaro que as informações contidas neste formulário são verídicas e de minha inteira responsabilidade e estou ciente que deverei encaminhar informações complementares, caso o Curso seja pré-selecionado.

Loca/data

Assinatura do Coordenador do Curso